



EDITAL Nº 02 / RIO GRANDE E SÃO JOSÉ DO NORTE / RIO GRANDE DO SUL - RS

SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS) EDIÇÃO 2026

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a **Secretaria de Município da Saúde do Rio Grande - RS, Secretaria de Município da Saúde de São José do Norte - RS, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Conselho Municipal de Saúde de Rio Grande, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF), Movimento pela Saúde dos Povos (MSP), Movimento Popular de Saúde (MOPS), Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde (ANEPS) e Núcleo de Apoio Institucional e Estratégico vinculado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)**, tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** para chamada de interessados(as) para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	10/09/2026
Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores	14/09/2026 a 04/10/2026
Inscrições Homologadas	05/10/2026
Período para recurso das inscrições homologadas	06/10/2026 a 07/10/2026
Resultado das inscrições homologadas após recursos	08/10/2026
Análise de carta de intenção e documentos	09/10/2026
Resultado final dos selecionados (Site da Rede Unida)	10/10/2026
Vivências no SUS / VER-SUS	09/11/2026 a 15/11/2026



Atividades AVA individual para Videntes e Facilitadores	Durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência.
Certificação	Até 30 dias após término da vivência.

2. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original. Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: versusriogrande2026@gmail.com

3. CONTATOS

EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

E-mail: versusriogrande2026@gmail.com